LEI Nº. 996 / 2003

"MODIFICA O DISPOSTO NO ANEXO I DO ARTIGO 5º DA LEI 807 DE 04 DE AGOSTO DE 1997".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais aprovou, e, eu Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar o quadro de pessoal permanente desta Prefeitura, criando o seguinte cargo, em comissão, de livre admissão e exoneração.

DENOMINAÇÃO:	Nº. CARGO:	VENCIMENTO:
Encarregado do Setor de Tributos	01	**R$790,00** (Setecentos e noventa reais)

Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 09 de Junho de 2003.

_____

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal